

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA SDA Nº 554, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Altera o período de vazio sanitário para a cultura da soja, no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 e 68 do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria nº 306, de 13 de maio de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.005866/2022-09, resolve:

Art. 1º Alterar o período de vazio sanitário para a cultura da soja, no Estado de Roraima, constante no Anexo da [Portaria SDA nº 516, de 1º de fevereiro de 2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação: "19 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL